

Santo André, 16 de junho de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 2740/2020

Proposição: Indicação nº 1703/2020

Autoria:

**VER. LUCAS ZACARIAS**

Ementa: ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a isenção de taxas e tributos municipais cobrados aos feirantes, pequenos comerciantes e profissionais liberais autônomos, pelo período em que estiverem impedidos de abrir seu comércio ou de prestarem serviços e até três meses após o retorno em quaisquer área de atividade, como barbearia, salão de beleza, feirantes, consultórios odontológicos, podólogos, bares, restaurantes, artesãos, bancas de jornais e outros.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:** A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

**Próxima Fase:** Leitura e Encaminhamento

**Camila Moura Ricci**  
**Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações**

